Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 13 /2008 **Proc.** 29.590 **Of.** 33/2008

AUTOR: PAULO SATO

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o DER objetivando a construção de mais uma lombada na Rodovia, ao lado do canteiro central, na saída para Marília.

Oficie-se.
Pompéia 6 / 2 / 2008
Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com a direção da Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, DR.7, em Assis, solicitando estudos sobre a possibilidade de ser construído mais um obstáculo, tipo lombada, no leito carroçável da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), dividido pelo canteiro central situado no perímetro urbano deste município, na saída para Marília, na pista do mesmo sentido de trânsito, ao lado da ciclovia (logo após o Cemitério Municipal).

A implantação de mais um obstáculo se faz necessária para coibir a condução dos veículos em alta velocidade naquele trecho, proporcionando maior segurança às pessoas que utilizam a ciclovia.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2008.

Paulo Sato.
PAULO SATO
Vereador - PTB